



LEI N.º 262/2006, de 05 de maio de 2006.

Concede o Título de Cidadão Fortinense que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e ela sanciona a presente

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Fortinense a EXPEDITO FERREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 05 de maio de 2006.



CAETANO GUEDES JUNIOR
Prefeito Municipal